



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do MERCOSUL
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO SME Nº **1256/2020**

09 de Dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento
A/C: Gabinete do Vereador Antonio Zenoir
Assunto: Cargo de Pedagogo

Prezado Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício 26/2020, de 01 de dezembro de 2020, informamos a Vossa Senhoria que o cargo de Pedagogo, tem como atribuição executar atividades específicas, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Informamos que, o referido cargo é extremamente necessário nas Escolas Municipais, e que hoje é exercido por professores concursados para anos iniciais e finais. As 35 vagas para este cargo são destinadas a atender as **09** Escolas Municipais de Ensino Fundamental Urbanas, sendo 03 delas com turnos manhã, tarde e noite e 06 com turnos manhã e tarde; **10** Escolas Municipais do Campo e **17** Escolas Municipais Infantis, com turnos manhã e tarde.

Atenciosamente,


Lisiane Alvares Alves Puhl

Setor de Recursos Humanos da SME


Rosemary Dias Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação